



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Esmeralda

EDITAL Nº 011/2025

“HOMOLOGA RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A CONTRATAÇÃO PARA O CARGO DE VISITADOR DO PIM.”

AILTON DE SÁ ROSA, Prefeito Municipal de Esmeralda-RS, no uso de suas atribuições legais provenientes do Art. 50, XI da Lei Orgânica Municipal, Lei 365/90 e alterações, Lei 1.641/2010 e suas alterações bem como a CF no seu Art. 37, XI, Lei Municipal Nº 2730/2025 e conforme a Ata Nº 004/2025, **HOMOLOGA RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO** dos candidatos inscritos e abre prazo recursal nos termos do anexo IV do edital 005/2025, segue resultados.

Nome:	Inscrição	Pontuação mínima	capacitação	Classificação final:
Geliton Trentin	01/2025			Desc
Eliane Santos Da Costa	02/2025			Desc
Debora De Oliveira De Lima,	03/2025		104h	100
Karina G Da Luz	04/2025			Desc
Viviane Vieira Bueno	05/2025		80h	70

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, EM 11 DE FEVEREIRO DE
2025.

Ailton de Sa Rosa
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 12 de Fevereiro 2025.

Marcelo Fernandes Mondadori
Secretário Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Esmeralda

ATA 004/2025

PROCESSO Nº 005/2025 SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE VISITADOR DO PIM

Aos sete dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, na sala de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social, Sítio Avenida Presidente Castelo Branco, 695 – Centro – Esmeralda RS, reuniu-se a Comissão Avaliadora do Processo Seletivo dos inscritos para contratação de Visitador do PIM, que se refere o Edital nº 005/2025 de 31 de janeiro de 2025, sob a presidência de Alessandra Aparecida de Andrade e como membros Eliane Terezinha Borges Pinto e Josué Xavier Paz, para julgamento e apuração do resultado da seleção. O processo de seleção foi realizado para o preenchimento de uma vaga, decorrente da legislação do Programa Primeira Infância Melhor. **DO PROCESSO CONSTOU:** Constituição da Comissão Avaliadora, em 31 de janeiro de 2025, sendo retificado em 05 de fevereiro de 2025. Publicação e divulgação do edital contendo a normativa do processo: O documento foi divulgado com antecedência mínima de 03 dias, incluindo informações sobre data, local, horário e critérios e procedimentos de seleção dos inscritos, em 31 de janeiro de 2025, por meio da publicação em Mural da Prefeitura e no Site (pagina oficial do Município). As provas de seleção consistiram nas seguintes etapas: Análise da



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Esmeralda

ATA DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE VISITADOR DO PIM

Aos sete dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, na sala de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social, Sítio Avenida Presidente Castelo Branco, 695 – Centro – Esmeralda RS, reuniu-se a Comissão Avaliadora do Processo Seletivo dos inscritos para contratação de Visitador do PIM, que se refere o Edital nº 005/2025 de 31 de janeiro de 2025, sob a presidência de Alessandra Aparecida de Andrade e como membros Eliane Terezinha Borges Pinto e Josué Xavier Paz, para julgamento e apuração do resultado da seleção. O processo de seleção foi realizado para o preenchimento de uma vaga, decorrente da legislação do Programa Primeira Infância Melhor. **DO PROCESSO CONSTOU:** Constituição da Comissão Avaliadora, em 31 de janeiro de 2025, sendo retificado em 05 de fevereiro de 2025. Publicação e divulgação do edital contendo a normativa do processo: O documento foi divulgado com antecedência mínima de 03 dias, incluindo informações sobre data, local, horário e critérios e procedimentos de seleção dos inscritos, em 31 de janeiro de 2025, por meio da publicação em Mural da Prefeitura e no Site (pagina oficial do Município). As provas de seleção consistiram nas seguintes etapas: Análise da



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Esmeralda

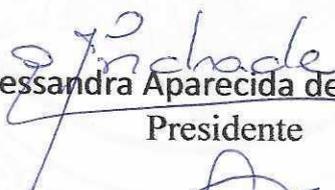
Documentação: Verificação da documentação apresentada pelos candidatos, incluindo identidade, CPF, Título de Eleitor, Quitação eleitoral. Avaliação de Currículos: Análise dos currículos dos candidatos, considerando a formação acadêmica, experiências profissionais e cursos complementares. Análise de Títulos: Avaliação de títulos acadêmicos e profissionais, como especializações, mestrados e a) Formação completa em nível médio modalidade normal, com capacitação específica para o desenvolvimento do Programa com duração mínima de sessenta horas; ou b) Formação completa em nível médio com capacitação específica para o desenvolvimento do programa com duração mínima de oitenta horas. (NR LM 2.026/2015). Deferimento das inscrições: Foram realizadas cinco inscrições, tendo como candidatos: Oeliton Trentin, Eliane Santos da Costa, Debora de Oliveira de Lima, Karina Guimarães da Luz e Viviane Vieira Bueno. Os candidatos realizaram sua inscrição por meio de Inscrição Presencial. Provas de Seleção: De acordo com o edital, foram realizadas análise da documentação, dos currículos e de títulos. Resultado da Seleção: Após a análise e avaliação a comissão de seleção decidiu pela seguinte classificação:



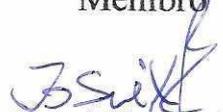
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Esmeralda

Nome:	Inscrição	Pontuação mínima	capacitação	Classificação final:
Oeliton Trentin	01/2025			Desc
Eliane Santos Da Costa	02/2025			Desc
Debora De Oliveira De Lima,	03/2025		104h	100
Karina G Da Luz	04/2025			Desc
Viviane Vieira Bueno	05/2025		80h	70

Os candidatos: Karina Guimarães da Luz foi desclassificada por não a apresentar a documentação solicitada no Edital 005/2025, Oeliton Francisco Trentin foi desclassificado por não a apresentar a documentação solicitada no Edital 005/2025 e Eliane Santos da Costa foi desclassificada por não apresentar a documentação de capacitação conforme a Lei 1641/2010 e não apresentou a quitação eleitoral. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e para produzir os devidos efeitos lavrou-se esta Ata de Reunião da Comissão Examinadora que, a seguir, vai assinada pelos seus membros.


Alessandra Aparecida de Andrade
Presidente


Eliane Terezinha Borges Pinto
Membro


Josué Xavier Paz
Membro